



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**

A U T Ó G R A F O

LEI Nº 129 DE 30 DE JUNHO DE 1983.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e  
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado RUA MAURNA XAVIER MOTA, a rua  
que tem início na garagem da Auto Viação 1001 e seu término na Ave-  
nida Marechal Humberto Alencar Castelo Branco, no Bairro do Bossêgo  
no 1º Distrito deste Município.

Art. 2º- Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 1983.

  
Ruy Coelho Gomes  
Prefeito Municipal